



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

112/2003-PR

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Cancelar a Portaria nº 229/2000-PR, publicada no Boletim Interno nº 09 de 15 de setembro de 2000, tendo em vista o exposto no Processo nº 25380.004841/98-31.

2.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação.


Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

30.05.03